

Sociedade Anônima  
de Capital Fechado  
CNPJ nº 05.263.973/0001-37  
Belo Horizonte - MG

**Cemig Trading S.A.**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

**2.5 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020**

A Companhia avaliou a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As principais alterações estão descritas a seguir:

**CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis**

Alinharam a definição de “omissão material” e “distorção material” e esclarecem alguns aspectos desta definição. As demonstrações financeiras da Companhia não foram impactadas por essas alterações.

**CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros**

“Reforma da Taxa de juros de Referência”: As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam à relação de proteção que é diretamente impactada pela reforma de taxa de juros de referência. A relação de proteção é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de hedge. As demonstrações financeiras da Companhia não foram impactadas por essas alterações.

**CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

Concede a opção aos arrendatários de não aplicar o guia do CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento. As demonstrações financeiras da Companhia não sofreram impactos em razão dessa alteração.

**Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**

A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e os seus conceitos não se sobrepõem àqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes. Essas alterações não impactam as demonstrações financeiras da Companhia.

**2.6 Principais práticas contábeis**

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

**a) Instrumentos financeiros**

Valor justo por meio do resultado – encontram-se nesta categoria os equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários.

Custo amortizado – encontram-se nesta categoria os créditos com clientes, títulos e valores mobiliários, fundos vinculados, transações com partes relacionadas e passivo de arrendamento.

**b) Clientes**

As contas a receber de clientes são registradas inicialmente pelo valor justo, faturado e não faturado, e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

**c) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (8% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (12% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras.

Um passivo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias tributáveis referentes a receitas financeiras tributadas pelo regime de caixa.

**d) Receita**

A Companhia reconhece a receita como agente, pois não tem exposição a riscos e benefícios significativos associados com a venda de energia, sendo seu ganho predeterminado, por uma comissão em relação a megawatt faturado ao cliente.

As receitas são reconhecidas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais vigentes no momento da intervenção da Companhia na transação da comercialização de energia entre os agentes.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a receita.

**e) Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente despesas bancárias e juros do passivo de arrendamento.

**3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2020	2019
Contas bancárias	49	57
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósito Bancário - CDB..	9.841	1.460
Overnight	687	1.168
	<b>10.577</b>	<b>2.685</b>

Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variou entre 65% e 99,5% em 2020 (89% a 97,5% em 2019) conforme operação.

As operações de overnight consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de 1,89% a.a. em 31 de dezembro de 2020 (4,39% em 2019), e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia ou serem utilizadas na aplicação em outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

**4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	2020	2019
<b>Aplicações financeiras</b>		
<b>Circulante</b>		
Certificados de Depósito Bancário - CDB	2.188	-
Letras Financeiras - Bancos	8.319	20.688
Letras Financeiras do Tesouro	2.932	3.021
Debêntures	24	101
	<b>13.463</b>	<b>23.810</b>
<b>Não circulante</b>		
Letras Financeiras - Bancos	2.928	-
Debêntures	99	59
	<b>3.027</b>	<b>59</b>
	<b>16.490</b>	<b>23.869</b>

Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variou entre 106% e 110% em 2020, conforme operação.

As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Companhia possuem taxa de remuneração que variou entre 99,5% e 130% em 2020 (entre 101,95% e 113% em 2019) do CDI.

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures que compõem a carteira do Fundo de Investimento da Companhia possuem taxas de remuneração que variou entre Taxa Referencial (TR)+1% e 109% do CDI em 2020 (entre 108,25% e 113% em 2019).

**5. FUNDOS VINCULADOS**

A Companhia foi habilitada como comercializadora varejista em abril de 2020. De acordo com as Resoluções Normativas da ANEEL nº 622/2014 e nº 678/2015, os comercializadores varejistas devem constituir limite operacional mínimo para a obtenção e manutenção de autorização para comercializar energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN. Em 31 de dezembro de 2020, o limite operacional mínimo constituído pela Companhia foi de R\$1.351.

**6. CLIENTES**

	Saldo a vencer		Total
	Não faturado	2020	
Clientes	2.935	2.935	5.986

A Companhia não constituiu provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa pelo fato de a Administração não considerar que haja riscos significativos de perdas na realização destas contas a receber.

**7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**a) Direito de uso**

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, e amortizado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A composição do saldo por classe de ativo identificado é como segue:

	2020	2019
Imóveis	145	-
	<b>145</b>	<b>-</b>

A movimentação do ativo de direito de uso encontra-se apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Adição	150
Amortização	(5)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>145</b>

**b) Passivo de arrendamentos**

O passivo de arrendamentos reconhecido foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos.

A movimentação do passivo de arrendamentos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Adição	150
Juros incorridos	15
Pagamentos efetuados	(16)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>149</b>

**Passivo circulante** 18  
**Passivo não circulante** 131

As taxas de desconto foram obtidas com referência à taxa de empréstimo incremental das empresas do Grupo Cemig, baseada nas dívidas contratadas e em cotações junto a instituições financeiras, e refletem o risco de crédito da Companhia e condições de mercado na data da contratação, conforme segue.

	Taxa anual (%)	Taxa mensal (%)
<b>Taxa incremental aplicada</b>		
<b>Adoção inicial</b>		
Até 2 anos	7,96	0,64
De 3 a 5 anos	10,64	0,85
De 6 a 20 anos	13,17	1,04

<b>Contratos celebrados em 2019 e 2020</b>		
Até 3 anos	6,87	0,56
De 3 a 4 anos	7,33	0,59
De 4 a 20 anos	8,08	0,65

A análise de vencimento do passivo de arrendamento está demonstrada na nota explicativa nº 16.

**8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS**

	2020	2019
Circulante		
PIS-PASEP	20	20
COFINS	92	92
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>112</b>

**9. IMPOSTO, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

**a) Impostos, taxas e contribuições**

	2020	2019
Circulante		
PASEP	19	-
COFINS	88	-
ISSQN	41	31
Outros	1	1
	<b>149</b>	<b>32</b>

**b) Imposto de renda e contribuição social**

	2020	2019
Circulante		
Imposto de renda	635	1.141
Contribuição social	297	375
	<b>932</b>	<b>1.516</b>

**c) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	2020	2019
Não circulante		
Imposto de renda diferido	65	65
Contribuição social diferido	24	24
	<b>89</b>	<b>89</b>

**10. PROVISÕES**

A Companhia é parte de processos judiciais relativos a tributos, sendo o valor da contingência, aproximadamente, de R\$114 em 31 de dezembro de 2020.

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Companhia era de R\$1.000 mil, representado por 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Cemig GT. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**a) Reservas**

A composição da conta reservas de lucros é demonstrada como segue:

	2020	2019
<b>Reservas de lucros</b>		
Reserva legal	200	200
Retenção de lucros (Dividendos adicionais propostos)	14.557	29.572
	<b>14.757</b>	<b>29.772</b>

**Reserva legal**

A constituição da reserva legal é obrigatória, até os limites estabelecidos por lei, e tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, condicionada a sua utilização à compensação de prejuízos ou ao aumento do capital. No exercício de 2020, não foi constituída reserva legal, uma vez que está limitada a 20% do capital social.

**Reserva de proposta de distribuição de dividendos adicionais**

A Companhia registrou na conta reservas de lucros os dividendos propostos pela Administração que excederam aos dividendos mínimos obrigatórios, previstos no estatuto social, no exercício de 2020, no valor de R\$14.557, que serão distribuídos quando da aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

**15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	2020		2019	
	Imposto renda	Contribuição social	Imposto renda	Contribuição social
<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				
Receita com prestação de serviços	34.626	34.626	70.173	70.173
Percentual de presunção	32%	32%	32%	32%
	11.080	11.080	22.455	22.455

Liquidação de energia na CCEE	1	1	2	2
Percentual de presunção	8%	8%	8%	8%
	-	-	-	-

Receita financeira s/resgate efetivo aplicação	925	925	2.245	2.245
Outras receitas financeiras	100	100	-	-
Base de cálculo - Lucro Presumido	12.105	12.105	24.700	24.700
Aliquota	15%	9%	15%	9%
IR e CS - Lucro Presumido	1.816	1.089	3.705	2.223
Adicional (10% valor superior a R\$240)	1.187	-	2.446	-
<b>IR e CS - Lucro Presumido</b>	<b>3.003</b>	<b>1.089</b>	<b>6.151</b>	<b>2.223</b>

Rendas não resgatadas	1	1	(58)	(58)
Aliquota	25%	9%	25%	9%
IR e CS diferidos	-	-	(15)	(5)
	-	-	<b>6.136</b>	<b>2.218</b>

<b>Corrente</b>	<b>3.003</b>	<b>1.089</b>	<b>6.151</b>	<b>2.223</b>
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(15)</b>	<b>(5)</b>

**b) Dividendos**

O estatuto social da Companhia determina o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido do exercício (50% em 2019), ajustado conforme a Lei.

A Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, à conta de reserva de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

**O cálculo dos dividendos foi feito conforme abaixo:**

	2020	2019
<b>Dividendos obrigatórios</b>		
Resultado do exercício	29.115	59.144
Dividendos obrigatórios - 50%	14.558	29.572

<b>Dividendos Propostos</b>		
Dividendos intermediários	-	29.317
Dividendos obrigatórios	14.558	255
Dividendos adicionais	14.557	29.572
<b>Total dos dividendos</b>	<b>29.115</b>	<b>59.144</b>

**Destinação do resultado de 2020 – Proposta da Administração**

A Diretoria deliberou propor à AGO, a realizar-se em 2021, que ao resultado do exercício de 2020, no montante de R\$29.115, seja dada a seguinte destinação:

- RS14.558 referentes a dividendos estatutários; e
- RS14.557 para pagamento de dividendos adicionais.

**12. RECEITA**

	2020	2019
Prestação de serviços	34.626	70.173
Transações com energia na CCEE	1	2
Deduções à receita operacional (a)	(2.394)	(4.641)
	<b>32.233</b>	<b>65.534</b>

**a) Deduções à receita operacional**

	2020	2019
ISSQN	(1.130)	(2.087)
COFINS	(1.039)	(2.099)
PASEP	(225)	(455)
	<b>(2.394)</b>	<b>(4.641)</b>

**13. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	2020	2019
Pessoal	61	85
Materiais	-	5
Amortização	5	-
Serviços de terceiros (a)	60	116
Tributos	3	3
Custo com energia elétrica	-	6
Outras	1	5
	<b>130</b>	<b>220</b>

<b>Custos operacionais</b>	<b>61</b>	<b>91</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>69</b>	<b>129</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>220</b>

**a) Serviços de terceiros**

|--|